



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - Cx. POSTAL 55
CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

FONES: (27) 727-2104 / 727-2252 - FAX: (27) 727-2252 - camaramun@sgpnet.com.br
CGC (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 229/2001

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA
PALHA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2000, DE RESPONSABILIDADE
DOS PRESIDENTES, Srs. ANTÔNIO BELINASSI
DE ANDRADE E NIVALDO COMETTI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito
Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU
e PROMULGO a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas prestadas pelos Presidentes da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, Senhores, Antônio Belinassi de Andrade, (período: 01.01 a 05.10.2000) e Nivaldo Cometti (período: 05.10 a 31.10.2000).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de novembro de 2001.


JOEL FERREIRA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


SEBASTIÃO PEREIRA FILHO
Secretário